

**RESOLUÇÃO Nº 056/2008**

**APROVA O DETALHAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.**

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, aprova e eu, o seu Presidente, sanciona a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o DETALHAMENTO DE DESPESAS e a programação orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Resolução, cujo valor total corresponde a R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), conforme discriminação constante da Lei Orçamentária do Município.

**Art. 2º** Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a abrir Créditos Suplementares às dotações deste Orçamento, até o percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Orçamentária, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações no mesmo percentual.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara baixará, mensalmente, Resolução fixando a programação de despesas para mês em curso, enviando ao Poder Executivo para fins de cumprimento do Art. 29-A, II e III, da Constituição Federal, com a redação da Emenda nº 101/2000 e Lei nº 4.320/64, no que couber.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata,  
16 de outubro de 2008.

PEDRO ARCANJO FERNANDES  
Presidente

PAULO CÉSAR DE AZEVEDO  
2º Secretário